



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

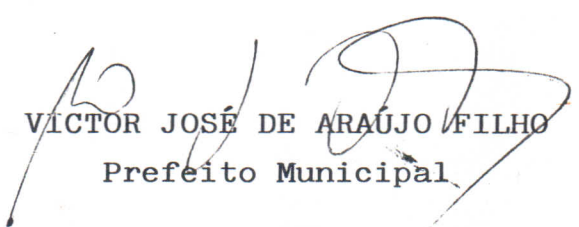
LEI nº 084/93-NA, de 30 de dezembro de 1.993.

"Aprova tabelas de valores venais de imóveis, para fins de cobrança de tributos e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA, ESTADO DE GOIÁS, decretou e eu sanciono a seguinte lei:

- Art. 1º - Os valores venais dos imóveis situados no Município de Formosa serão apurados, para fins de cálculo do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, do Imposto Territorial Urbano e do Imposto Predial Urbano, conforme as tabelas constantes dos Anexos I, II, III, respectivamente, a partir de 1º de janeiro de 1.994.
- Art. 2º - Na hipótese do cálculo dos tributos de que trata atingir valor inferior a 01 (uma) UFM, o imposto será o equivalente a 01 (uma) UFM.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

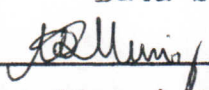
Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefei'to em, 30 de dezembro de 1.993.


VICTOR JOSÉ DE ARAÚJO FILHO
Prefeito Municipal

Registrada às fls. do livro próprio.

Afixada no "placard" de publicidade.

Data supra.


Mara Cristina A.R. Muniz.
Ag. Administrativo.

Fls. 156/V./157/V./158/V./159/V.
160- Livro nº 06

-Setor Nobre Central (R. Visconde de P. Seguro).....	8,000	UFM
-Setor Nobre Central.....	6,000	"
-Setor Nobre	3,000	"
-2º Setor Central.....	2,000	"
-2º Setor Central.....	1,200	"

BAIRRO FORMOSINHA

-Av. Brasília até encontrar à Av. Lagoa Feia.....	1,200	"
-Setor Industrial.....	0,750	"
-Av. Formosa.....	0,500	"
-Av. Angelo Chaves (Formosinha).....	1,000	"
-Av. João Isper Gebrim partindo da Av. Lagoa Feia até término asfalto	0,900	"
-Av. João Isper Gebrim partindo da Av. 06 até o Jardim Califórnia...	0,900	"
-Av. João Isper Gebrim (Centralizado).....	1,000	"
-Ru. Benedito Galvão, Rua Augusto de Andrade, Boa Vista e São Pedro.	1,500	"
-Rua 10 e entre as mesmas situadas Av. Lagoa Feia.....	1,500	"
-Ruas 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 04, 05, 06, 02 Central Formosinha	0,900	"
-Ruas 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 04, 05, 06, 02 (afastado) Formo	0,400	"
sinha.....		
-Ruas 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 04, 05, 06, 02, Sem asfalto For	0,200	"
mosinha.....		
-Ruas acima da Rua 22 Formosinha até divisa c/ 1º Setor Ind.....	0,180	"
-Vila Bela até à Av. João Isper Gebrim.....	1,500	"
-Av. 06 até a Industria Marthan Móveis, Centralizado.....	1,500	"
-Av. 06 (afastado).....	0,600	"
-Av. 02 Formosinha (centralizado).....	0,200	"
-Av. " " (afastado).....	0,180	"
-Av. Goiás Formosinha.....	0,400	"

SETORES:

Setor Bosque Central (próximo Rodoviária).....	1,600	"
Setor Bosque (próximo Aeroporto).....	0,900	"
Setor Bosque (próximo a Vila) com, asfalto.....	0,400	"
Setor Primavera (centralizado).....	1,600	"
Setor Primavera (com asfalto).....	0,800	"
Av. DERGO.....	0,600	"

S E T O R E S

VALOR EM UFM P/M2

Vila Imperatriz.....	0,450	UFM
Setor Ferroviário (centralizado).....	1,600	"
Setor Ferroviário com asfalto (afastado).....	0,800	"
Setor Ferroviário (afastado).....	0,400	"
Parque Iris Village.....	0,180	"
Núcleo Habitacional Santa Rosa (Vila Lorena).....	0,060	"
Setor Nobre do Posto de Saúde até a Lavandeira.....	0,060	"
Setor Lagoa dos Santos. (1º Setor com asfalto).....	0,300	"
Setor Lagoa dos Santos. (2º Setor).....	0,160	"
Bairro Lider.....	0,160	"
Bairro do Abreu (com asfalto).....	0,750	"
Bairro do Abreu (sem asfalto).....	0,300	"
Setor Norte (centralizado).....	0,240	"

SETORES

VALOR EM UFM P/ M2

Vila Yara (com asfalto).....	0,450	UFM
Vila Yara (sem asfalto).....	0,240	"
Parque Formosense.....	0,060	"
Jardim Triângulo Umuarama.....	0,060	"
Jardim Califórnia (centralizado).....	0,400	"
Jardim Califórnia (asfal afastado).....	0,180	"
Jardim Bela Vista (centralizado).....	0,060	"
Jardim Bela Vista (afastado).....	0,030	"
Jardim Oliveira (centralizado).....	0,150	"
Jardim Oliveira (afastado).....	0,100	"
Jardim das Américas (centralizado).....	0,150	"
Jardim das Américas (afastado).....	0,100	"
Pampulha de Brasília (centralizado).....	0,400	"
Pampulha de Brasília (afastado).....	0,200	"
Parque Dom Bosco.....	0,080	"
Parque Laguna.....	0,120	"
Parque São Francisco de Assis.....	0,060	"
Parque da Colina (centralizado).....	0,120	"
Parque da Colina (afastado).....	0,060	"
Parque Vila Verde (centralizado).....	0,130	"
Parque Vila Verde (afastado).....	0,060	"
Parque das Laranjeiras (centralizado).....	0,140	"
Parque das Laranjeiras (afastado).....	0,070	"
Setor Centro Nordeste.....	0,400	"
Setor Nordeste (com asfalto).....	0,200	"
Setor Nordeste (afastado).....	0,120	"
Chácara Setor Sul.....	0,150	"
Lotes Setor Sul (centralizado).....	0,240	"
Lotes Setor Sul (afastado).....	0,120	"
Vila Vicentina (com asfalto).....	0,300	"
Vila Vicentina (afastado).....	0,160	"
Vila Beneditina (com briquete).....	0,210	"
Vila Beneditina (afastado).....	0,120	"
Cidade Nova Piratininga.....	0,105	"
Bairro Rosa Maria.....	0,040	"
Setor Norte do Paraná.....	0,040	"
Formosa Village (com asfalto).....	0,200	"
Formosa Village (afastado).....	0,100	"
Vila das Itiquira.....	0,300	"
Vila Carolina.....	0,060	"
Parque Serrano.....	0,080	"
Parque Lago de Formosa.....	0,090	"
Volta do Brejo (centralizado).....	0,400	"
Volta do Brejo (afastado).....	0,200	"
Vila Aurora (centralizado).....	0,400	"
Vila Aurora (afastado).....	0,200	"
Setor São Nicolau (centralizado).....	0,400	"
Setor São Nicolau (afastado).....	0,200	"

TABELA DE PREÇO PARA COBRANÇA DE IMPOSTO DE IMÓVEIS ITBI C/ EDIFICAÇÃO

EDIFICAÇÃO POR METROS QUADRADOS		VALOR EM UFM P/ M2	
000	a 50m2.....	2,800	UFM
50	a 80m2.....	4,000	"
80	a 120m2.....	6,000	"
120	a 160m2.....	8,000	"
160	a 200m2.....	10,000	"
200	a 250m2.....	1.400	"

ANEXO II, da LEI Nº 084/93, 30 de dezembro de 1.993.

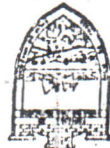
PLANTA DE VALORES DE TERRENOS, para cobrança do Imposto Territorial Urbano, do valor venal do imóvel, de acordo com o art. 12 do Código Tributário Municipal, de zonas definidas, conforme Mapa da Cidade, Lei 145/S, de 20.12.82, calculado por metro quadrado de área do imóvel, em valores indexados pela U.F.M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

ESTADO DE GOIÁS

PLANTA DE VALORES DE TERRENOS

ZONAS DEFINIDAS	VALOR EM UFM/M2
1ª ZONA	
- Setor Central.....	6,0 UFM
2ª ZONA	
- 1º Setor Industrial, Setor Primavera, Setor Ferroviário, Vila Im- peratriz, Vila Bela, Setor Bosque até a rua 32, Formosinha até a Av. 02, partindo da rua 4, Vila Iara, Pampulha de Brasília.....	2,0 UFM
3ª ZONA	
- Jardim das Américas, Jardim Oliveira, Jardim Triângulo, Jardim Ca- lifórnia, Vila Santos, Vila Aurora, Vila Beneditina, Vila Vicenti- na, Formosa Village.....	1,0 UFM
4ª ZONA	
- Chácara Abreu, Chácara Eunice, Chácara Setor Sul, Chácara Rifaina, Parque Vila Verde, Parque São Francisco de Assis até BR-020, Par- que da Colina, Setor Norte, Setor Nordeste.....	0,5 UFM
5ª ZONA	
- Parque São Francisco de Assis da BR-020 até Lagoa Feia, Setor Bela Vista.....	0,15 UFM
6ª ZONA	
- Loteamentos sem infra-estrutura, com Parque Laguna, Setor Norte P	



6ª ZONA

- Loteamentos sem infra-estrutura, com Parque Laguna, Setor Norte P

ANEXO III, DA LEI Nº 084/93, de 30 de dezembro de 1.993

TABELA DE PREÇOS DE CONSTRUÇÃO, para cálculo do Imposto Predial Urbano, de acordo com o art. 16 do Código Tributário Municipal, de zonas definidas, conforme Mapa da Cidade, Lei 145/S, de 20.12.82, em metro quadrado de edificações, indexados pelo valor da UFM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

TABELA DE PREÇOS DE CONSTRUÇÃO

	0 a 50 m2	50/80 m2	80/120m2	120/160m2	Mais 160m2	Barraco
1ª Zona						
- Setor Central.....	6,4 UFM	12,0 UFM	16,0 UFM	20,0 UFM	24,0 UFM	8,0 UFM
2ª Zona						
- 1º Setor Ind., Primavera, Ferroviário, Vila Imperatriz, Vila Bela, Setor Bosque, Formosinha, Vila Iara, Pampulhade Brasília.....	4,8 UFM	9,0 UFM	12,0 UFM	15,0 UFM	18,0 UFM	3,0 UFM
3ª Zona						
- Jardim das Américas, Jardim Oliveira, Jardim Triângulo, Jardim Califórnia, Vila Santos, Vila Aurora, Vila Beneditina, Vila Vicentina, Formosa Village.....	3,2 UFM	6,0 UFM	8,0 UFM	10,0 UFM	12,0 UFM	2,0 UFM
4ª Zona						
- Chácara Abreu, Chácara Eunice, Chácara Setor Sul, Chácara Rifaina, Parque Vila Verde, Parque São Francisco de Assis até BR-020, Parque da Colina, Setor Norte, Setor Nordeste, Parque Laranjeira, Parque Dom Bosco.....	1,6 UFM	3,0 UFM	4,0 UFM	5,0 UFM	6,0 UFM	1,0 UFM
5ª Zona						
- Parque São Francisco de Assis da BR20, até Lagoa Feia, Parque Laguna, Setor Bela Vista, Norte Parna, Bairro Rosa Maria, Parque Serrano, Parque Lago	1,2 UFM	2,0 UFM	2,8 UFM	3,5 UFM	4,20 UFM	0,7 UFM





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA

ANEXO I DA LEI Nº 084/93-NA 30 de dezembro de 1.993

TABELA DE VALORES para cálculo do valor venal do imóvel, para fins
de cálculo do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

IMÓVEIS RURAIS

LOCALIZAÇÃO RURAL	VALOR EM UFM P/HECTARES
Água Fria, Água Branca, Água Quente, Água Claras, Alagamar, Bezeira, Bahia, Santo Antonio dos Silves, Barrão Vermelho, Barroquinha, Boa Esperança, Taboca, Brejo, Bisnau, Carreira Comprida, Catingueiro, Caratinga, Campo Limpo, Cerrado, Crixá ou Saco Grande, Cobal, Corrego do Barreiro, Chapadinha, Extrema, Velha, Passagem, Fazenda Velha, Fazenda Areia, Itan, Ilha, Lagoa de Dona Prudência, Gonçalves, Mandioccal, Musiquito, Morrinhos, Muzungo, Pindaíba, Pindaíba Lugar Vazante, Poções, Ponte Nova, Riachinho, Riacho dos Porcos, Riacho Marinho, Santa Leocadia, Santo Antonio dos Xavier, São Miguel, São J. dos Gonçalves, São José, Retiro e Boa Vista Macambira.....	30,0 UFM
Água Doce, Almécega, Ducaina, Cabeçudinho, Canoas, Campo Alegre, Capão, Cana Brava, Cannãã, Caraíba, Crixazinho, Colegio, Conceição, Malhada, Fazenda Santo Antonio, Paciência, Forquilha Grande, etal, Capim Pulso, Junco Leão, Lavandeira, Califéia, Laranjeiras almeirinha, Palestina, Práim, Pedra Preta, Porto Porteirinha, Piripiri, Quilombo, Riacho Vermelho, Riachão, Rodeador, Santo Antonio das Palmeiras, Sacão, Santa fé, Saco do Bom Jesus, Saco da Ape, Saco dos Bois, São Domingos, São Francisco, Tijucal, Vergilândia, Vargem Grande, Zeca Pinto, Santa Rita, Abaixo do Corrego Extreminha fin do Municipio divisa com São da Aliança estão Riachos Areias e Riacho Fundo, Sussurana, Sucruia.....	25,0 UFM
REGEM DA RODOVIA E NO RAIO DE 05 (cinco) KMS, DA CIDADE..... eirão, Brocotó, Dandirinha, Cantinho, Cipó, Fazenda Estreito, Cipapo, Itiquira, Larga, Matizaria, Santo Estevão, Barreiro, Brejo dos Indaiás, Santa Cruz, Muzungo.....	40,0 UFM

1 Alqueire = 4.84 n Hect.
1 Alqueire = 48.400 Mts2
1 Het = 10.000 m2

1077